

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

UNIDADE: UPA 24H IGARASSU SETOR: ENGENHARIA CLÍNICA
SOLICITANTE: JENNYFER SANTOS GESTOR DO CONTRATO: ANALICE
SERVIÇO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) MONITORES MULTIPARAMÉTRICO COM ACESSÓRIOS

APROVAÇÃO ACESSORIA OPERACIONAL (AO): _____

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

CHECK LIST

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor e superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

DESCRIPTIVO DO OBJETO CONTRATADO

Objeto contratado (serviço/produto adquirido): Contrato de locação de 02 (dois) monitores de multiparamétrico
Marca: Bionet, Modelo: BM3, cabo PNI ECG SPO2 e Temperatura.

Valor do serviço/ Produto e forma de pagamento: R\$ 7.440,00 reais, divido em 12 parcelas de R\$ 620,00 reais

Vigência: 12 meses

Data/Mês/Ano de início do contrato (Prestação do Serviço): 17/02/2023.

Outras informações relevantes: Locação de monitor multiparamétrico para ser usado na unidade.

Empresa: SS BRAENGEL - CNPJ: 03.220.439/0001-18

Fone: (81) 3269.6764 / 3127.2066

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA
MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA: _____

DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO: _____

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO

Nº 001/2023

1. INTRODUÇÃO: Contratação para Empresas de locação de **EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, na unidade de Saúde abaixo relacionada em seu respectivo endereço, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

UPA24H IGARASSU - HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO

Rodovia Br-101 Norte, km 47 - Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, 53600-000

2. OBJETO: Visa o presente Processo de Contratação detalhar os elementos necessários à contratação dos serviços de locação para equipamentos médicos hospitalares, conforme especificação técnica no Anexo I, que fazem parte integrante deste processo.

3. DA PROPOSTA DE PREÇO

3.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Processo, devendo conter:

i) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

ii) Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);

iii) No preço proposto estarão inclusas todas as despesas da CONTRATADA, referentes a prestação do serviço objeto do Processo de Contratação, incluindo, mas não se limitando a: mão de obra, tributos, taxas e contribuições, encargos decorrentes de acidentes de trabalho e obrigações cíveis, trabalhistas e/ou previdenciárias, licenças e autorizações municipais, estaduais e federais necessárias, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo pagamento, obtenção e manutenção das condições de funcionamento da empresa.;

iv) A proposta deverá ser enviada com o nome da Unidade para qual o prestador está concorrendo em papel timbrado com carimbo da empresa ou do profissional (Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato.

3.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizável, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, promover verificações ou diligências que se fizerem necessária, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

3.3 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Processo de Contratação.

3.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, no período de **08/02/2023 até 16/02/2023** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

3.5 A análise das propostas ocorrerá no **dia 17/02/2023**, pelo Coordenador de Compras e Supervisor de Compras do HCP Gestão, a melhor proposta global será a vencedora do processo para prestação dos serviços.

4. DO SERVIÇO:

4.1. O prazo da prestação de serviço será de 12 (doze) meses com prestação do serviço mensal e pagamento em mesmo período de prestação do serviço, com possibilidade de prorrogação por igual período mediante acordo entre as partes.

4.2 O pagamento será realizado mediante efetiva realização do serviço contratado.

4.3. A extinção ou o término da vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social de Saúde e o Estado de Pernambuco, opera automaticamente a rescisão do contrato de prestação de serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante.

4.4 Os serviços contratados podem ser solicitados pela CONTRATANTE durante os dias úteis da semana ou finais de semana, a depender da necessidade da unidade.

4.5 A empresa deverá ter experiência na área de atuação comprovada;

4.6 Para os serviços de a serem contratados a empresa alocará profissionais em número necessário e suficiente para execução eficiente dos serviços manutenção e substituição, visando obedecer, a Qualidade e Economicidade, presente no Contrato que será firmado, com base no Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e o Estado de Pernambuco.

4.7 A empresa deverá responsabilizar-se pela equipagem, insumos e EPI's necessários a prestação de serviço, objetivando as manutenções necessárias aos equipamentos locados com toda estrutura necessária garantida.

4.8 Cumprir todos os protocolos de segurança indiciado pelos órgãos regulamentadores do serviço realizado, inclusive com o devido preenchimento de relatórios técnicos quando solicitados, prezando, principalmente, pela sua clareza e objetividade.

4.9 Encaminhar à CONTRATANTE, para aprovação, até o dia 05 (cinco) de cada mês à prestação detalhada dos serviços prestados no mês anterior contendo cada item descrito período

4.10 Substituir, a qualquer tempo, mediante solicitação da CONTRATANTE, quaisquer de seus profissionais que não estiverem desenvolvendo suas funções no cumprimento da prestação do serviço.

4.11 Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitada e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos serviços executados.

5. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 Poderão apresentar propostas de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto da cotação em comento.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

6.1 Para julgamento das propostas será considerado vencedor o proponente que, estando de acordo com as especificações deste Processo de contratação, ofertar o menor valor de remuneração mensal para a prestação de serviços.

7. DO CONTRATO:

7.1 Após a homologação do resultado fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na administração da unidade de saúde citada nesse Processo de Contratação no prazo de cinco (05) dias a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

7.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, a UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer convocará os proponentes remanescentes observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

8. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

8.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a unidade de saúde UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

8.2 Em caso de eventual condenação da unidade de saúde UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer por ato ou fato atribuído à CONTRATADA, decorrente de inadimplemento de obrigação contratual, poderá a CONTRATANTE exercer o direito de regresso.

8.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação ou repasse dos serviços contratados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

8.4 A CONTRATADA deve prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais habilitados para a executarem o serviço contratado.

8.5 Encaminhar antes do início da prestação do serviço, à CONTRATANTE, a relação nominal e funções dos profissionais vinculados à prestação dos serviços do CONTRATO. De igual modo, deverá comunicar eventuais inclusões e/ou exclusões no seu quadro profissional, declarando serem esses profissionais qualificados para executar os serviços dos objetos do contrato.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pelo setor de Coordenação Multidisciplinar e validada pela Coordenação Administrativa da unidade de saúde UPA24H IGARASSU, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Processo de Contratação, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

10. DO PAGAMENTO:

10.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de boleto bancário, transferência, PIX ou depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada.. Após o envio pela CONTRATADA de nota fiscal conforme serviços prestados e validação pela CONTRATANTE.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 A critério da unidade de saúde UPA24H IGARASSU– Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

11.2 Dúvidas sobre este Processo de Contratação poderão ser esclarecidas pelo e-mail secretaria@upaigarassu.org.br.

11.3 O presente contrato não implica em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

12. DAS SANÇÕES:

12.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

12.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

12.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

12.4 As multas previstas têm caráter de sanção administrativa e sua aplicação não exime a vencedora/locatária da reparação de eventuais perdas e danos que seus atos venham a acarretar à unidade de saúde UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

Igarassu, Pernambuco, 06 de Fevereiro de 2023.
UPA24H IGARASSU - Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	
CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES	
CONFORME PREVISÃO DOS DETALHAMENTOS:	QUANTIDADE
MONITOR MULTIPARAMETROS + ACESSÓRIOS OXIMETRIA + PA + FC + FR + TEMPERATURA	02
ELETROCARDIOGRAFO ECG COM 12 DERIVAÇÕES 12 CANAIS IMPRESSÃO EM 1,3, 6 E 12 CANAIS; ACESSÓRIOS: CABO PACIENTE 10 VIAS ELETRODOS PAPEL TERMO SENSÍVEL	01
JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO	
<p>Entendendo o tempo de funcionamento da unidade, o perfil de atendimento de média complexidade em crescimento na Unidade de pronto atendimento de Igarassu, faz-se necessário a otimização da definição dos diagnósticos e posterior conduta por parte das equipes assistenciais, para tanto, é fundamental a disponibilidade dos equipamentos solicitados para fins de segurança nas tomadas de decisões clínicas e redução do tempo de permanência do paciente na unidade a medida que o diagnóstico é obtido de forma célere.</p> <p>No momento, a UPA Igarassu, encontra-se apenas com 5 (cinco) monitores disponíveis para uso e 0 (zero) ECG 12 derivações, em uso, visto que este último apresentou problemas técnicos, sendo encaminhado para a engenharia clínica novamente.</p>	

Solicitação: 307
 Solicitante: JENNYFER SANTOS
 Setor: 1 COORDENACAO GERAL
 Motivo: 11 SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

Data Solic.: 02/02/2023
 Data da Impressão: 07/02/2023
 Data Máxima: 28/02/2023
 Situação: AUTORIZADA

Obs: Solicitamos as compras dos produtos que seguem relacionados.

Dados da Solicitação						Dados da Última compra				
Seq	Produto	Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Quantidade	Data	Vlr Unitário	Fornecedor
1	10100 SERVICO LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES SOLICITO A LOCAÇÃO DE 02 MONITORES MULTIPARAMETROS E 01 ELETROCARDIOGRAMA.			0,00	0,00	0,00	0,00		0,0000	

	Data	Valor Total	Emissor
	07 de Fevereiro de 2023	0,00	
		Valor Total da Solicitação	Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)
			0,00

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

Solicitação: 307 Num Processo:

Serviço	Fornecedor	IMPORT HOSPITALAR	AURION EQUIPAMENTOS	ASTECH	S. S. COMERCIAL LTDA
10100 SERVICO LOCACAO DE EQUIPAMENT		16.800,00*	7.912,80*	12.000,00*	7.440,00*
Condição Pagamento Validade		30, 60, 90, 120, 16/03/2023	30, 60, 90, 120, 16/03/2023	30, 60, 90, 120, 16/03/2023	30, 60, 90, 120, 16/03/2023

PROPOSTA DE SERVIÇO (Proposta) Nº 111

Informações do Cliente

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER

CNPJ: 10.894.988/0006-48

anderson.souza@hpcgestao.org.br

ROD BR 101 NORTE, S/N - KM 47 - Cruz de
Rebouça - Igarassu - PE - CEP: 53610-000
Telefone: (81) 3184-4298

CNPJ: 38.202.441/0001-49
Inscrição Estadual: 0906282-33
Inscrição Municipal: 686-305-1

Rua Prudente de Morães, 474
Campo Grande
Recife - PE - CEP: 52041-735
Telefone: (81) 4102-7262

Lista dos Serviços

Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
ELETROCARDIOGRAFO BÁSICO (Cód. 3312-1/03.14.01)	1,00	700,00	700,00
LOCAÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMÉTRO BÁSICO (Cód. 3312-1/03.14.01)	2,00	700,00	1.400,00
Total:			2.100,00
Total do ISS:			0,00

Vencimentos 1 Parcela

Parcela	1
Vencimento	11/03/2023
Valor (R\$)	2.100,00

Outras Informações

PROPOSTA DE SERVIÇO (Proposta) - incluído em: 20/09/2021 às 14:13:06

Previsão de Faturamento: 09/02/2023

Vendedor: IMPORT HOSPITALAR

Nº do Contrato de Venda: LOC111

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR; VALOR TOTAL R\$ 2.100,00/MÊS (Dois mil e Cem reais)

*Validade da proposta: 30 dias

*Prazo de Entrega: 5 dias

*Contrato 12 meses

*Vencimento todo dia 10 de cada mês

* Ajuste na Renovação

Cliente: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER

A/C: Anderson

CNPJ: 10.894.988/0009-90


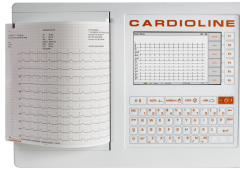
Endereço: ROD BR 101 NORTE, S/N KM 47- CRUZ DE REBOUÇA - IGARASSU - PE - 53610-000

1. Apresentação

A TECSAÚDE tem presença nacional, operando há 25 anos em 20 estados + Distrito Federal, contando com um time de mais de 600 profissionais, atuando em 170 clientes e com 180 mil equipamentos gerenciados.

2. Objeto

Conforme solicitação, estamos encaminhando nossa proposta para LOCAÇÃO dos equipamentos abaixo listados para um período mínimo de 06 meses:

Detalhamento					
Item	QTD.	Equipamento	Descrição	Valor Unit.	Valor total
1	2	 <p>Nome: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO (ACESSÓRIOS ADULTO) Fabricante: PROLIFE Modelo: C12</p>	<p>-Tela 12" -Parâmetros: ECG, PNI, SPO2 e TEMP</p>	R\$ 329,70	R\$ 659,40
2	1	 <p>Nome: ELETROCARDÍOGRAFO Fabricante: PROLIFE Modelo: ECG 100S</p>	<p>-Interpretação opcional -Cabo 10 vias adulto</p>	R\$ 229,50	R\$ 229,50
Valor Mensal: R\$ 888,90					

3. Condições Gerais

1. O cliente é responsável pelo uso adequado dos equipamentos. Em caso de mau uso, o mesmo se responsabilizará pelos eventuais custos de manutenção e eventuais perdas e danos sofridos.
2. Acessórios descartáveis não estão inclusos no valor apresentado, são eles: Equipamentos para bombas de infusão, Circuitos para Ventiladores e Aparelhos de Anestesia, Jarras para Ventiladores, Papéis para Eletrocardiógrafos e Cardioversores, Eletrodos para Cardioversores, Canetas para Bisturis, Braçadeiras para Monitor Multiparamétrico.
3. Para os monitores é enviada uma braçadeira como cortesia, as reposições ficam por conta do cliente.
4. Todos os equipamentos contemplados nesta proposta serão novos (primeiro uso) ou por estoque enviaremos equipamentos de demonstração ou usadas.
5. Frete: FOB (FRETE REEMBOLSADO JUNTO A PRIMEIRA PARCELA DA LOCAÇÃO)

4. Informações Adicionais

Entrega: Os equipamentos serão entregues, mediante disponibilidade em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato de locação.

Na hipótese de atraso na entrega em razão de embarços no frete até o endereço estabelecido pelo cliente, o início da vigência contratual ficará automaticamente postergado até a data da efetiva entrega.

Pagamento: O faturamento será efetuado mensalmente, sendo a primeira nota fiscal emitida no início da locação e as demais a cada 30 (trinta) dias.

Treinamento: As locações contemplam treinamento operacional inicial para orientar o manuseio dos equipamentos para a equipe do Hospital. O treinamento deverá ser realizado em horário comercial, em data previamente ajustada pelas partes após a efetiva instalação dos equipamentos.

Manutenção: As manutenções são de responsabilidade exclusiva da contratada, excluindo-se acessórios e os danos causados por mau uso. Caso o equipamento precise ser retirado, o mesmo será substituído por outro de mesmo modelo ou tecnologia similar.

Validade da proposta: Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

5. Observações

1. Para aprovações parciais desta proposta, mencionar os itens e quantidades desejadas.
2. Essa proposta e seus respectivos valores somente serão válidos após formalização contratual.
3. Para aprovação desta proposta comercial, favor nos enviar aceite através de e-mail.

Responsável Comercial

Aprovação do Cliente



Assistência e Comércio de Produtos Hospitalares.

ORÇ: 282-2023
Recife, 09-02-2023

A Upa Igarassu

A/c: Sr. Anderson (setor de compras)

Segue abaixo orçamento de LOCAÇÃO com manutenção corretiva e preventiva, nos equipamentos conforme descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNT / Mês	R\$ TOTAL / Mês
01	Monitor Multiparamétrico Tela de 12'' para pacientes Adulto e Pediátricos. Configuração: ECG, PANI, SPO2 e TEMP Marca: Comen Modelo: Star 8000	02	500,00	1.000,00
02	Eletrocardiografo de 12 canais para papel a4 Marca: Bionet Modelo: Cardiocare 2000	01	500,00	500,00

- Valor Total Mensal R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) / Mês

- Valor Total Global R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) por 12 Meses.

- Pagamento: 10 dias, após 30 dias locados.

- Validade da Proposta: 10 DIAS

- Prazo de entrega: Imediato;

- Contrato mensal, 12 meses.

OBS: A bobina do eletrocardiógrafo será entregue uma unidade e as demais fica por conta da unidade que pode ser encontrada em qualquer livraria.

Atenciosamente,

Alessandro Monteiro

ASTECH – Assistência e Comércio de Produtos Hospitalares
Rua: 13 de Maio, nº 776 Bairro: Santo Amaro CEP: 50100-160 Recife/PE
Inscrição Estadual: 0290925-15 - CNPJ: 05.011.743/0001-80
Fone/ Fax: (081) 3228-5568 E-Mail: contato@astechosp.com.br

PROPOSTA COMERCIAL



Recife, 14 de fevereiro de 2023

À/AO

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
UPA Igarassu
Igarassu – PE

ATT.: Compras

PROPOSTA COMERCIAL N°	BRL14022023
------------------------------	-------------

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta comercial para locação dos equipamentos abaixo:

Período mínimo: 03 meses.

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Monitor Multiparamétrico <ul style="list-style-type: none">• Marca: Bionet• Modelo: BM3• Acessórios: Cabo de PNI; ECG; SPO2 e Temperatura.	02	R\$310,00	R\$620,00
02	Eletrocardiógrafo <ul style="list-style-type: none">• Marca: Ecafix• Modelo: 12S• Acessórios: Cabo paciente de 10 vias.	01	R\$200,00	R\$200,00

OBSERVAÇÕES

- É de responsabilidade do cliente, qualquer dano ocorrido durante a locação do equipamento/instrumento. Em caso de mau uso, o contratante será responsável pelos custos de manutenção/danos causados;
- Os acessórios como: papel térmico e braçadeira, serão disponibilizados no ato da entrega. Em caso de necessidade de reposição, será de responsabilidade da contratada arcar com as reposições.
- O frete será por conta da contratada.

SUBTOTAL MENSAL	R\$820,00
CONDIÇÕES GERAIS	

Prazo de entrega: 10 dias úteis;
Validade da proposta: 30 dias;
Forma de pagamento: Transferência Bancária;
Prazo de pagamento: 30 dias;
Garantia: 90 dias

Em caso de aprovação deste orçamento, favor enviar o mesmo por e-mail, preenchido e assinado.

Aprovador por:	CPF:
Assinatura:	Em: / /

Ficamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.
Atenciosamente,



Carlos Júnior - Comercial

E-mail: carlosjunior@sscomercialpe.com.br

Telefone: (81) 3269-6764 | (81) 3127-2066

Ord. Compra: 560 Cód. Integr: Solicitação: 307 Solic: COORDENACAO GERAL
Número PDC: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 16/02/2023
Fornecedor: 258 S. S. COMERCIAL LTDA - S. S. COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 03.220.439/0001-18 Insc Est.:
Endereço: NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR DE 7020 A Nr.: 7498 Compl.: AVENIDA
Bairro: MACAXEIRA Cep: 52090260
Cidade: RECIFE UF: PE Conta: - Agência: - Banco:
Contato(s): Contrato: Excede Contrato?:
Telefone Comercial : (81) 3269-6764
E-Mail : SSCOMERCIALPE@HOTMAIL.COM

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
Endereço: BR 101 NORTE, S/N KM 47 Nº CNPJ: 10.894.988/0009-90
Cidade: IGARASSU Insc. Est.: ISENT0
Bairro: CRUZ DE REBOUCAS Fone/Fax: 31844280 -
Responsável: ANDERSON.SOUZA CEP: 53610000 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 89 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120,360 DIAS
Período p/ Entrega: 21/02/2023 à 23/02/2023 Moeda: R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10100 SERVICO LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00	7.440,00
Especificação: SOLICITO A LOCAÇÃO DE 02 MONITORES MULTIPARAMETROS E 01 ELETROCARDIOGRAMA.					
		0,00		0,00	7.440,00
				Total dos Serviços(+):	7.440,00
				Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+):	0,00
				Valor Total do ICMS(+):	0,00
				Valor dos Descontos(-):	0,00
				Valor Outros (+):	0,00
				Valor Total (=):	7.440,00

COMPRADOR	COORDENADOR DE SUPRIMENTOS	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DIRETOR PRESIDENTE
Data	Data	Data	Data

SUPRI-01-283